



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

## MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SANTARÉM/PA

2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

*Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.*

Descrição dos impactos:

**Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

**Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

**Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

### ÁREAS ENVOLVIDAS

Núcleo de Esporte e Lazer, Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santarém e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

## IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

### **RISCO: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO**

**Probabilidade:** média;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Indisponibilidade dos materiais na secretaria;

**Classificação:** Política, interna.

#### **Ações de Prevenção:**

| Item | Ação   | Área Responsável                      |
|------|--|---------------------------------------|
| 1    | Acompanhar e apoiar áreas requisitantes junto ao processo                                      | Comissão de licitação                 |
| 2    | Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises                | Núcleo Técnico de Adm. Finanças - NAF |
| 3    | Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para análise e contratação | Procuradoria Jurídica                 |

#### **Ações de Contingência:**

| Item | Ação  | Área Responsável |
|------|---|------------------|
| 1    | Fornecer apoio temporário durante o processo. | NAF              |

### **RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;**

**Probabilidade:** baixa;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Indisponibilidade do item na secretaria, não realização dos eventos;

**Classificação:** Política, interna;

#### **Ações de Prevenção:**

| Item | Ação  | Área Responsável   |
|------|---|--------------------|
| 1    | Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da SEMJEL | Setor requisitante |
| 2    | Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução   | Setor requisitante |

#### **Ações de Contingência:**

| Item | Ação  | Área Responsável      |
|------|---|-----------------------|
| 1    | Requerer da contratada a entrega(s) aderente aos padrões da necessidade da SEMJEL | Setor requisitante    |
| 2    | Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada                         | Procuradoria Jurídica |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

|   |   |                       |
|---|---|-----------------------|
| 3 | Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato. | Comissão de Licitação |
|---|---|-----------------------|

## **RISCO: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**Probabilidade:** baixa.

**Impacto:** alto.

**Dano:** falta de estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos; fragilidade na justificativa da contratação.

**Classificação:** interna e externa;

### **Ações de Prevenção:**

| Item | Ação   | Área Responsável |
|------|--|------------------|
| 1    | Realizar e apresentar estudo comparativo, com levantamento de contratações similares feitas pelos órgãos municipais, para aprovação da gestão. | Setor de Compras |

### **Ações de Contingência:**

| Item | Ação   | Área Responsável   |
|------|--|--------------------|
| 1    | Buscar alternativas para contratações como Atas de Registro de Preço que contemple o mesmo objeto, cuja pesquisa de preço esteja vigente e apresente itens similares aqueles descritos pelo setor requisitante da SEMJEL, a fim de formalizar devidamente a contratação. | Setor Requisitante |

## **RISCO: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)**

**Probabilidade:** baixa;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Impossibilidade da contratação, indisponibilidade dos materiais na secretaria, atraso ou não realização dos eventos;

**Classificação:** Política, interna;

### **Ações de Prevenção:**

| Item | Ação                                   | Área Responsável |
|------|--|------------------|
| 1    | Reservar dotação orçamentária adequada | NAF              |

### **Ações de Contingência:**

| Item | Ação | Área Responsável |
|------|------|------------------|
|------|------|------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

|   |   |     |
|---|---|-----|
| 1 | Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida | NAF |
|---|---|-----|

## **RISCO: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Probabilidade:** média;

**Impacto:** alto;

**Dano:** atraso na contratação, retrabalho;

**Classificação:** política interna e externa, jurídica e orçamentária;

### **Ações de Prevenção:**

| Item | Ação  | Área Responsável      |
|------|---|-----------------------|
| 1    | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais | Setor de Licitação    |
| 2    | Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia/Projeto Básico detalhado.                                  | Setor Requisitante    |
| 3    | Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório  | Procuradoria Jurídica |

### **Ações de Contingência:**

| Item | Ação  | Área Responsável      |
|------|---|-----------------------|
| 1    | Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório | Procuradoria Jurídica |
| 2    | Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação   | Procuradoria Jurídica |

## **RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA**

**Probabilidade:** média;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Indisponibilidade do item na Secretaria, não acesso aos sistemas do TCM;

**Classificação:** Política, interna e externa;

### **Ações de Prevenção:**

| Item | Ação   | Área Responsável      |
|------|--|-----------------------|
| 1    | Prever penalidades no contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais        | Procuradoria Jurídica |
| 2    | Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços | NAF                   |

### **Ações de Contingência:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

| <b>Item</b> | <b>Ação</b>                                   | <b>Área Responsável</b> |
|-------------|---|-------------------------|
| 1           | Aplicar as penalidades previstas no contrato. | Procuradoria Jurídica   |
| 2           | Realizar pagamento conforme resultado         | NAF                     |

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento levando-se em consideração tratar-se de uma nova legislação. Tais riscos são inerentes aos serviços prestados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão a fim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

Santarém/Pa, 08 de julho de 2024.

**Lillian Maria de Sousa Pinto**

Sessão de Procedimentos Licitatórios e Convênios